MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL

BOLETIM DE SERVIÇO

SUMÁRIO

1	PRO-REITORIA DE GESTAO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA - PROGEPE - ATOS	1 - 2
2	PRO-REITORIA DE GESTAO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA - PROGEPE - PORTARIA	3 - 21
3	PRO-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - PROPG - EDITAIS DE SELECAO DE POS-GRADUACAO	22 - 23
4	CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE - CAA - PORTARIA	24 - 26
5	DIRETORIA DO CENTRO DE ARTES E COMUNICACAO - CAC - PORTARIA	27 - 28

BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Reitor – Prof. Alfredo Macedo Gomes
Coordenador da Coordenação Administrativa de Portarias e Publicações - Icleybson João de Lima.

Editado pela Diretoria de Administração de Pessoal/PROGEPE

Edifício da Reitoria
Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172
Cidade Universitária
50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, no 1, maio, 1966
Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães	(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins	(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel	(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra	(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda	(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo	(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos	(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão	(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos	(nov. 1995 - fev. 2003)
Prof. Geraldo José Marques Pereira	(fev. 2003 - out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins	(out. 2003 - out. 2011)
Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado	(out. 2011 - out. 2019)

(5) Universidade – Pernambuco – Periódicos

AUTORIZAÇÕES DO REITOR

O Magnífico Reitor desta Universidade Federal de Pernambuco, nos termos do artigo 21, XI, da Lei nº 12.772, de 28.12.2012, autoriza as atividades docentes listadas abaixo:

CENTRO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	SIAPE	ATIVIDADE	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	PROCESSO ASSOCIADO
CTG - Centro de Tecnologia e Geociências	Nivaldo Antonio Portela de Vasconcelos	Professor	1426994	Realizar atividade esporádica, participando da consultoria Atualização de Estudo do Projeto para Elaboração da Iniciativa Brasileira de Neurotecnologias.	Período de julho a novembro de 2026	-	23076.038901/2026-38

MANIFESTAÇÕES DE ELOGIO

A DIRETORA DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Normativa nº 01-UFPEGR, de 15 de maio de 1998, e considerando o disposto no Art. 9º do Decreto nº 2,251, de 12 de junho de 1997, torna público que:

O (a) servidor (a) IDJANE SANTANA DE OLIVEIRA, Mat. Siape nº 2298916, lotado (a) no (a) CURSO DE ENFERMAGEM - CAV, recebeu manifestação elogiosa no fala BR (Processo nº 23076.078541/2026-56).

ELLEN VIANA VILLAR
Diretora de Administração de Pessoal

PORTARIA N.º **4101**, DE **02 DE OUTUBRO DE 2026**.

INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando o disposto no processo n.º **23076.001511/2026-89**, RESOLVE:

Conceder incentivo à qualificação pela conclusão do curso de **GRADUAÇÃO** a **CARLOS NAVARRO SILVA**, Matrícula SIAPE n.º **1131698**, no cargo de **AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO**, da Classe **C**, do padrão **019**, no percentual de **25%**, com efeitos a partir de **24/09/2026**.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º **4102**, DE **02 DE OUTUBRO DE 2026**.

INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando o disposto no processo n.º **23076.074780/2026-44**, RESOLVE:

Conceder incentivo à qualificação pela conclusão do curso de **GRADUAÇÃO** a **VITOR GUILHERME MARQUES DELMIRO DA SILVA**, Matrícula SIAPE n.º **3390635**, no cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, da Classe **D**, do padrão **003**, no percentual de **25%**, com efeitos a partir de **18/09/2026**.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 4256, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026.

DISPENSA DE SUBSTITUTO EVENTUAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, e conforme o disposto no processo n.º **23076.080262/2026-52**, RESOLVE:

Dispensar, a partir de **14/10/2026**, **ESDRAS DO NASCIMENTO HOLANDA**, matrícula SIAPE n.º **1960180**, Assistente em Administração, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Diretoria de Contratos, da Pró-Reitoria de Administração, como substituto eventual da(o) função/cargo de **Coordenador de Formalização de Contratos, da Diretoria de Contratos, da Pró-Reitoria de Administração**, código FG-01, para a(o) qual havia sido designado(a) através da portaria de pessoal n.º 281/2026.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.° **4332**, DE **09 DE OUTUBRO DE 2026**.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2.159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.078604/2026-04**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - V**, no percentual de **52%**, a **MARGARETE VALDEVINO DA SILVA**, SIAPE nº **1131983**, ocupante do cargo de **VIGILANTE**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **52** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **08/10/2026**. O saldo excedente de **0** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.° **4333**, DE **09 DE OUTUBRO DE 2026**.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2.159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.078100/2026-32**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - V**, no percentual de **52%**, a **FLAVIA MARIA CARDOSO DE PAULA GOMES**, SIAPE nº **1134389**, ocupante do cargo de **AUXILIAR EM ADMINISTRACAO**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **62,5** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **08/10/2026**. O saldo excedente de **10,5** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.° **4334**, DE **09 DE OUTUBRO DE 2026**.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2.159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.076618/2026-82**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - V**, no percentual de **52%**, a **LUCIA DE FATIMA DE ANDRADE**, SIAPE nº **1650663**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **254** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **08/10/2026**. O saldo excedente de **202** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.° **4335**, DE **09 DE OUTUBRO DE 2026**.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2.159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.076329/2026-28**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - V**, no percentual de **52%**, a **JACONIAS FRAZAO DE OLIVEIRA**, SIAPE nº **1134032**, ocupante do cargo de **VIGILANTE**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **78** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **08/10/2026**. O saldo excedente de **26** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.° **4336**, DE **09 DE OUTUBRO DE 2026**.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2.159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.076204/2026-08**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - V**, no percentual de **52%**, a **JOSE SEVERINO LOURENCO FILHO**, SIAPE nº **1133888**, ocupante do cargo de **VIGILANTE**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **159** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **08/10/2026**. O saldo excedente de **107** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.° **4337**, DE **09 DE OUTUBRO DE 2026**.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2.159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.075989/2026-90**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - V**, no percentual de **52%**, a **IZAIAS MORAES MACHADO**, SIAPE nº **1131894**, ocupante do cargo de **VIGILANTE**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **53** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **08/10/2026**. O saldo excedente de **1** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.° **4338**, DE **09 DE OUTUBRO DE 2026**.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2.159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.069037/2026-02**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - VI**, no percentual de **75%**, a **MARCELO MIGUEL DA SILVA**, SIAPE nº **2085415**, ocupante do cargo de **AUXILIAR EM ADMINISTRACAO**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **76,5** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **08/10/2026**. O saldo excedente de **1,5** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.° **4339**, DE **09 DE OUTUBRO DE 2026**.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2.159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.075318/2026-68**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - V**, no percentual de **52%**, a **FILIPE DANIEL TORRES DE SANTANA**, SIAPE nº **2019156**, ocupante do cargo de **TECNICO DE LABORATORIO AREA**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **70,5** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **06/10/2026**. O saldo excedente de **18,5** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.° **4341**, DE **09 DE OUTUBRO DE 2026**.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2.159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.063502/2026-67**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - V**, no percentual de **52%**, a **GERALDO JOSE ARRUDA CAVALCANTI**, SIAPE nº **1131374**, ocupante do cargo de **EDITOR DE IMAGEM**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **98,5** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **06/10/2026**. O saldo excedente de **46,5** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.° **4342**, DE **09 DE OUTUBRO DE 2026**.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2.159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.061361/2026-62**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - V**, no percentual de **52%**, a **JAIRO HONORIO DE SOUZA**, SIAPE nº **1131883**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **77** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **06/10/2026**. O saldo excedente de **25** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.° **4343**, DE **09 DE OUTUBRO DE 2026**.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2.159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.059888/2026-63**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - VI**, no percentual de **75%**, a **CHARLES DOUGLAS MARTINS**, SIAPE nº **2340554**, ocupante do cargo de **EDITOR DE IMAGEM**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **115** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **06/10/2026**. O saldo excedente de **40** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.° **4344**, DE **09 DE OUTUBRO DE 2026**.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2.159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.066833/2026-49**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - VI**, no percentual de **75%**, a **HENRIQUE DALPIAN**, SIAPE nº **3208430**, ocupante do cargo de **ECONOMISTA**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **77** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **0710/2026**. O saldo excedente de **2** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.° **4345**, DE **09 DE OUTUBRO DE 2026**.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2.159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.074936/2026-03**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - VI**, no percentual de **75%**, a **ALEXSANDRA RAMOS DOS SANTOS**, SIAPE nº **1492757**, ocupante do cargo de **PEDAGOGO-AREA**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **178** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **06/10/2026**. O saldo excedente de **103** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 4295, DE 09 DE OUTUBRO DE 2026.

DISPENSA DE SUBSTITUTO EVENTUAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, e conforme o disposto no processo n.º **23076.068129/2026-74**,

RESOLVE:

Dispensar, a partir de 17/08/2026, MARIA DA CONCEICAO VIEIRA DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 1133497, Auxiliar em Administração, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Biblioteca Setorial, do Centro de Tecnologia e Geociências, como substituto eventual da(o) função/cargo de Coordenador da Biblioteca Setorial, do Centro de Tecnologia e Geociências, código FG-01, para a(o) qual havia sido designado(a) através da portaria de pessoal n.º 3194/2021.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 4296, DE 09 DE OUTUBRO DE 2026.

DESIGNAÇÃO DE SUBSTITUTO EVENTUAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, e conforme o disposto no processo n.º **23076.068129/2026-74**,

RESOLVE:

Designar, a partir de 13/10/2026, GABRIEL DA LUZ NETO, matrícula SIAPE n.º 1951733, Bibliotecário-Documentalista, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Biblioteca Setorial, do Centro de Tecnologia e Geociências, para responder pela(o) função/cargo de Coordenador da Biblioteca Setorial, do Centro de Tecnologia e Geociências, código FG-01, durante os afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, conforme Art. 38, da Lei n.º 8.112/90.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 4368, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

DESIGNAÇÃO DE SUBSTITUTO EVENTUAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, e conforme o disposto no processo n.º **23076.069899/2026-08**,

RESOLVE:

Designar, a partir de 14/10/2026, FRANCIELLE MACIEL BEZERRA, matrícula SIAPE n.º 3453740, Assistente em Administração, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Divisão Administrativa de Perícia Oficial, para responder pela(o) função/cargo de Coordenador do Núcleo de Atenção à Saúde do Servidor, da Diretoria de Qualidade de Vida, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida, código FG-01, durante os afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, conforme Art. 38, da Lei n.º 8.112/90.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º **4361**, DE **13 DE OUTUBRO DE 2026.**

DESIGNAÇÃO COLETIVA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Designar os indicados abaixo para compor a Comissão Organizadora e a Equipe de Apoio do VI Festival de Talentos da UFPE e demais ações do Mês do Servidor 2026, que atuará no período de setembro a novembro de 2026:

● COMISSÃO ORGANIZADORA:
1. Allyson Kley Ferreira de Souza, SIAPE 1052707;
2. Antonio Carlos Rabêlo Nigro Filho, SIAPE 288552;
3. Antônio Humberto Pereira da Silva Júnior, SIAPE 1804799;
4. Beatriz da Costa Monteiro, SIAPE 1854539;
5. Brunna Carvalho Almeida Granja, SIAPE 2068631;
6. Danúbia Paula da Silva Menezes, SIAPE 2733101;
7. Fabiana Rechembach, SIAPE 1587651;
8. Germana Barros Rodrigues, SIAPE 1655409;
9. Gyl Giffony Araujo Moura, SIAPE 1017819;
10. Isabella Karina de Andrade Lucena, SIAPE 2085396;
11. Jordana Soares de Lira, SIAPE 1421534;
12. José Antônio dos Santos, SIAPE 2936169;
13. Juliane Marques Santiago de Abreu, SIAPE 1467195;
14. Kátia Simões Feitosa, SIAPE 1650693;
15. Luciana Cristina Silva da Luz, SIAPE 1731696;
16. Mariana Brayner Cavalcanti Freire Bezerra, SIAPE 2154686;
17. Michelle Galindo de Oliveira, SIAPE 1738100;
18. Mírian Lucia Pereira, SIAPE 1665917;
19. Paula Fabiana Souza de Lima, SIAPE 2085417;
20. Priscila Malaquias de Morais, SIAPE 1678380;

● EQUIPE DE APOIO:
21. Ana Cristina Oliveira da Silva, SIAPE 1134231;
22. Clerson Macêdo Mendes de Araújo, SIAPE 3390985;
23. Gilsemar Cavalcanti Nascimento Filho, SIAPE 3427544;
24. Gilson Andrade Ferrer de Morais, SIAPE 1743228;
25. Jackson Quintela Carvalho, SIAPE 1134286;
26. Janaína Patrícia de Albuquerque Lima, SIAPE 3310235;
27. Jazielly Laisa Veloso de Albuquerque, SIAPE 3452731;
28. José Urbano da Silva, SIAPE 1675782;
29. Kleber Theófilo Silva Santos, SIAPE 1732865;
30. Lidiane Alves Valeriano, SIAPE 1960326;
31. Marcelo Carlos Chaves, SIAPE 3122287;
32. Márcia Valéria de Lima Alves, SIAPE 1960336;
33. Maria Creuza Bezerra de Oliveira, SIAPE 1649733;
34. Maria Luiza Barbalho da Purificação Alves, SIAPE 1266918;
35. Milena Costa Marques, SIAPE 1650056;
36. Newton Carlos de Barros, SIAPE 3288740;
37. Patrícia Carla Cavalcante de Araújo, SIAPE 1421314;
38. Raphael Luis da Silva Moreno, SIAPE 2579991;
39. Rodrigo Ferreira dos Santos, SIAPE 1962188;
40. Siandro Rodrigo de Carvalho, SIAPE 1956463.

Processo n.º **23076.080950/2026-03**

ALFREDO MACEDO GOMES
Reitor

PORTARIA N.º **4362**, DE **13 DE OUTUBRO DE 2026**.

AUTORIZAÇÃO PARA CONDUZIR VEÍCULO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Autorizar o servidor **José Alexandre Alves Figueroa**, matrícula SIAPE n.º **1132770**, a conduzir veículo oficial a serviço da Coordenação de Redes, da Superintendência da Tecnologia da Informação, por 01 (um) ano.

Caberá ao servidor a responsabilidade por quaisquer infrações cometidas na condução do veículo e pela pontuação delas decorrentes.

Processo n.º **23076.080390/2026-88**

ALFREDO MACEDO GOMES
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS–GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE (MESTRADO)

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE (MESTRADO), publicado no B.O. UFPE n. 172, de 25 de setembro de 2026.

ONDE CONSTA:

4.1 – O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas ao Projeto de Pesquisa e ao Curriculum Vitae, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas, com nota final mínima de 7,0 (sete).

$$PC = \underline{[(\text{Item I} \times 2) + (\text{Item II} \times 2) + (\text{Item III} \times 3) + (\text{Item IV} \times 3)]} / 10$$

LÊ-SE:

4.1 – O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas ao Projeto de Pesquisa e ao Curriculum Vitae, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas, com nota final mínima de 7,0 (sete).

$$NF = \underline{[(NP \times 7) + (NCV \times 3)]} / 10$$

Em que:

- NF: Nota Final;
- NP: Nota da Avaliação do Projeto de Pesquisa;
- NCV: Nota da Avaliação do Curriculum Vitae, calculada conforme o item 3.5.3.

ITAMAR JOSE DIAS E CORDEIRO
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente (MESTRADO)

Processo Associado: 23076.072219/2026-30

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE
CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS–GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL, publicado no B.O. UFPE n. 172, de 25 de setembro de 2026.

ONDE CONSTA:

ANEXO E - ÁREA DE SIMULAÇÃO COMPUTACIONAL E MODELAGEM APLICADAS A PETRÓLEO E MEIO AMBIENTE

d. Número de vagas de Doutorado:

Código de Vaga	Tema de pesquisa	Vagas ofertadas para Mestrado		
		Número de vagas por tema	Nº máximo de candidatos classificados para etapa específica	Vagas Afirmativas
DPET01	01	2	4	1
	Total	**2**	**4**	**1**

*** 01 (uma) vaga(s)** será preferencialmente reservada para ações afirmativas, estando também disponível à inscrição dos candidatos à ampla concorrência. Porém, **ressalta-se que a quantidade de vagas ofertadas por código de vaga (tema de pesquisa) deve ser respeitada como limite máximo**.

LÊ-SE:

ANEXO E - ÁREA DE SIMULAÇÃO COMPUTACIONAL E MODELAGEM APLICADAS A PETRÓLEO E MEIO AMBIENTE

d. Número de vagas de Doutorado:

Código de Vaga	Tema de pesquisa	Vagas ofertadas para Doutorado		
		Número de vagas por tema	Nº máximo de candidatos classificados para etapa específica	Vagas Afirmativas
DPET01	01	3	6	1
	Total	**3**	**6**	**1**

*** 01 (uma) vaga(s)** será preferencialmente reservada para ações afirmativas, estando também disponível à inscrição dos candidatos à ampla concorrência. Porém, **ressalta-se que a quantidade de vagas ofertadas por código de vaga (tema de pesquisa) deve ser respeitada como limite máximo**.

Anderson Luiz Ribeiro de Paiva
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil

Processo Associado: 23076.070824/2026-59

PORTARIA INTERNA 31, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026.

Designação

A **DIREÇÃO DO CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE DA UFPE,** no uso das suas atribuições estatutárias e regimentais, resolve:

Art. 1.º – Designar os membros a seguir para compor a Comissão Organizadora do evento EXPO 2026 do Centro Acadêmico do Agreste da Universidade Federal de Pernambuco. **Servidor docente**: **Marcelo Machado Martins** (Presidente), SIAPE 1508076; **servidores técnicos**: **Clerson Macêdo Mendes de Araújo**, SIAPE 3390985, **Jordana Soares de Lira**, SIAPE 1421534, **José Urbano da Silva**, SIAPE 1675782, **Veríssimo Ferreira da Silva**, SIAPE 1650705, **Jazielly Laisa Veloso de Albuquerque**, SIAPE 3452731, **Alba Maria Aguiar Marinho Melo**, SIAPE 1057368, **Alessandra Barros Viana**, SIAPE 1330341; **discentes**: **José Nilton Juvenal de Barros** (Coordenador), **Artur Gonçalves Almeida**, **Abel Orlando de Assis Santos**, **Ana Sophia Lima Nascimento de Melo**, **Claudison José Morais dos Santos**, **Fausto Neto Paranhos de Melo Alves**, **Geysielle Basílio dos Santos**, **Isadora Ascendino de Souza**, **Lara Vitória da Silva Pereira**, **Maria Eduarda Santos de Oliveira**, **Mary Rafaela de Souza Silva**, **Milena dos Santos Pontes**, **Paula Gabriela Nunes Donato**, **Rafaela da Hora Bezerra Silva**, **Washington Vitório da Silva**, **Mateus Gabriel Miranda Silva**, **José Herlon Keven Bezerra da Silva**, **Ana Beatriz Freire Lobato**, **Matheus Melo da Silva**, **Erick Mendonça da Silva**, **Alessandra Almeida do Carmo**, **Aira Sofia Faustino**, **Fernando Henrique da Silva**, **Maria Vitoria de Lima Soares**, **Rodrigo Soares Leandro de Lucena**, **Arthur dos Santos Alcântara**, **Julya Helyonara Gomes Santos**, **Artur Gonçalves Almeida**, **Lavinya Fragoso Magalhães**, **Pedro lucas Silva Morato** e **Rhavena Eloiza Pontes**.

Art. 2.º – Esta portaria entra em vigor, com efeitos retroativos a 20 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. José Dilson Beserra Cavalcanti
Diretor

PORTARIA INTERNA 32, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

DISPENSA

A **DIREÇÃO DO CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE DA UFPE,** no uso das suas atribuições estatutárias e regimentais, resolve:

Art. 1º - Dispensar os membros da Comissão de Avaliação e Planejamento de Ações, Políticas e Estratégias de Fomento à Inovação do Centro Acadêmico do Agreste da Universidade Federal de Pernambuco: **Walquíria Castelo Branco Lins**, Siape 3356255; **Severino Martins dos Santos Neto**, Siape 1328432;.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. José Dilson Beserra Cavalcanti
Diretor

PORTARIA INTERNA 33, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

DESIGNAÇÃO

A **DIREÇÃO DO CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE DA UFPE,** no uso das suas atribuições estatutárias e regimentais, resolve:

Art. 1º - Designar os membros a seguir para compor a Comissão de Avaliação e Planejamento de Ações, Políticas e Estratégias de Fomento à Inovação do Centro Acadêmico do Agreste da Universidade Federal de Pernambuco. Docentes: **José Dilson Bezerra Cavalcanti**, Siape 1528949; **Juliana Angeiras Batista da Silva**, Siape 2053365; **Marcílio Ferreira dos Santos**, Siape 3889164; Técnicos Administrativos: **João Paulo Oliveira da Silva** (Presidente), Siape 1038306; **Ricardo Cavalcante Galvão**, Siape 1570449; **Sidney Manoel da Silva,** Siape 3427430; **Jailton Arruda de Souza e Silva,** Siape 3427533.
.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. José Dilson Beserra Cavalcanti
Diretor

PORTARIA DE Nº 09, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

RETIFICA A PORTARIA Nº 04, DE 18 DE AGOSTO DE 2026 - DESIGNAÇÃO COLETIVA - Composição do Colegiado do Curso de Licenciatura em Teatro, do Centro de Artes e Comunicação - CAC (anos: 2020, 2021, 2022, 2023, 2024 e 2025).

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ARTES DO CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria de nº 04, DE 18 DE AGOSTO DE 2026 - DESIGNAÇÃO COLETIVA - Composição do Colegiado do Curso de Licenciatura em Teatro, do Centro de Artes e Comunicação - CAC (anos: 2020,2021,2022,2023,2024 e 2025), conforme abaixo relacionado:

2020

Onde se lê: "7.Tales UrielFerreira Pimenta-representante estudantil (a partir de 10/10/2019);8.Danilo dos Santos Pereira -representante estudantil (a partir de 10/10/2019)";

Leia-se: "7.Karine Correia da Silva - representante estudantil (a partir de 10/10/2020)".

2021

Onde se lê: "7. Severina Batista de Farias Klinsa - Centro de Educação (a partir de 21/02/2020)";

Leia-se : "7. Severina Batista de Farias Klinsa - Centro de Educação (**a partir de 21/02/2021**)".

2022

Onde se lê :1."Marianne Tezza Consentino - Presidente (a partir de 10/10/2022)";
10.João Pedro Pinheiro de Souza - Representante Estudantil (a partir de 06/12/2022); 11. Maria Nívea Romualdo Guerra – Representante Estudantil (a partir de 06/12/2022)".

Leia-se:"1. Marianne Tezza Consetino - Presidente (**a partir de 09/10/2022**)"; **10.** João Pedro Pinheiro de Souza **e** Maria Nívea Romualdo Guerra – Representantes Estudantis (a partir de 06/12/2022)".

2023

Onde se lê :"4- Roberto Lucio Cavalcante de Araujo (a partir de 10/10/2032); 11.Kaylane ketyllen do Nascimento Oliveira- Representante Estudantil (a partir de 10/11/2023); 12-Jheniffer Stefane Rodrigues da Silva- Representante Estudantil (a partir de 10/11/2023)".

Leia-se (...) "4. Roberto Lúcio Cavalcante de Araújo (**a partir de 10/10/2023**);**11.** Kaylane ketyllen do Nascimento Oliveira **e** Jheniffer Stefane Rodrigues da Silva- Representantes Estudantis (a partir de 10/11/2023)".

2024

Onde se Lê: "11. Kaylane ketyllen do Nascimento Oliveira- Representante estudantil (a partir de 30/04/2024); 12- Jheniffer Stefane Rodrigues

da Silva - Representante estudantil - (a partir de 10/11/2024)".

Leia-se: "11.Kaylane ketyllen do Nascimento Oliveira **e** Jheniffer Stefane Rodrigues da Silva -Representantes estudantis- (a partir de 10/11/2024)".

2025

Onde se Lê: 1. Kalyna de Paula Aguiar – Presidente- (a partir de 30/04/2025);**Excluir:** "7. Kalyna de Paula Aguiar- (a partir de 30/04/2025)";

Leia-se: "1- Kalyna de Paula Aguiar – Presidente - (**a partir de 21/03/2025**)";

Ratificam-se os demais termos da Portaria de nº 04/DEPA, de 18 de agosto de 2026 - DESIGNAÇÃO COLETIVA - Composição do Colegiado do Curso de Licenciatura em Teatro do Departamento de Artes - Centro de Artes e Comunicação da UFPE (anos 2020,2021,2022,2023,2024 e 2025), retroagindo seus efeitos à data de 18 de agosto de 2026.

Profº Drº Eduardo Romero Lopes Barbosa
Chefe do Departamento de Artes da UFPE
SIAPE nº1613850